Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 066/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA OTÍLIO PEREIRA (RUA 20), SITUADA NO BAIRRO BONSUCESSO II (NAS PROXIMIDADES DA IGREJA PENTECOSTAL).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal desta solicitação é a redução da velocidade dos veículos que trafegam a citada rua. De acordo com moradores do bairro a situação atual é preocupante devido ao desrespeito de alguns motoristas e motociclistas, principalmente no horário em que os alunos saem da escola, quando aumenta o fluxo de veículos e pedestres. Tal situação somada ao excesso de velocidade dos veículos torna a rua perigosa, com riscos de acidentes.

Portanto, para evitar que acidentes fatais aconteçam, solicitamos o atendimento desta indicação com a máxima brevidade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de fevereiro de 2017.

AQUILES
Vereador